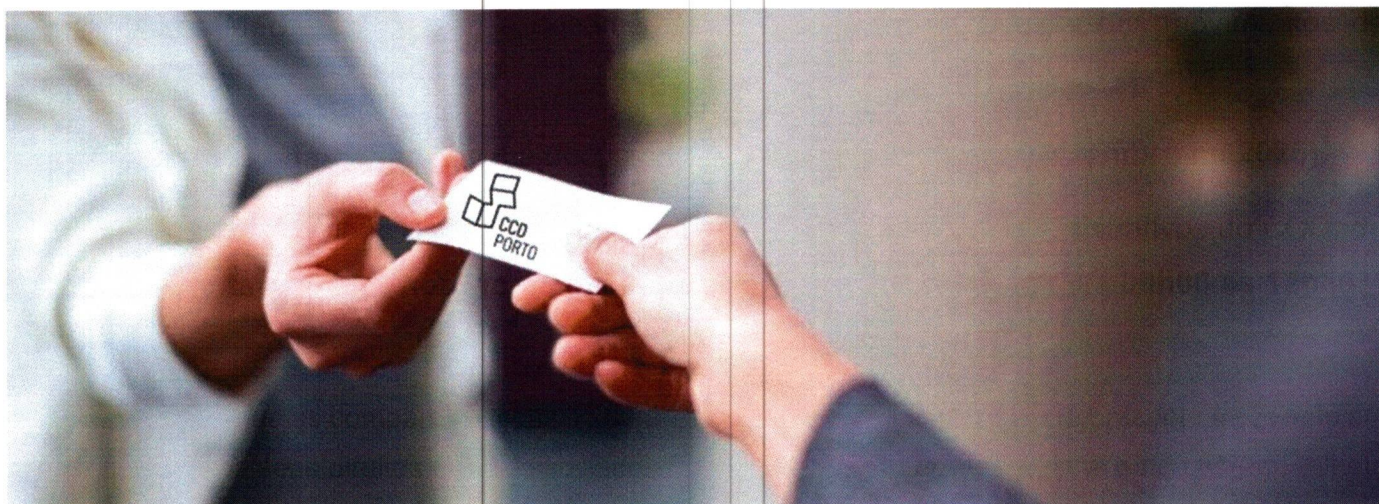




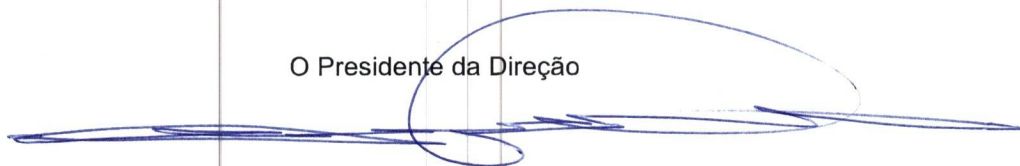
A partir do dia 31 de outubro de 2025, estão em pagamento as seguintes comparticipações sociais:

- **Assistência Médica** (referente a documentos entregues e às listagens dos movimentos da A.D.S.E. de **setembro de 2025**); e
- **Subsídio de Infantário** (referente a documentos entregues no mês de **setembro de 2025**).

O pagamento das referidas comparticipações será feito nos Serviços Administrativos do CCD, **de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 18h00 e aos sábados das 09h00 às 12h30.**

Informa-se ainda que as comparticipações só serão pagas aos associados que, na presente data, estejam no pleno gozo dos seus direitos como associados do CCDTCMP, e que se façam acompanhar do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão original e do Cartão de Associado.

O Presidente da Direção



(Dr. António Alberto Gouveia Santos)